



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 6689/2024

À SESAU,

Trata-se de demanda postulada por essa Secretaria, SC n.º 1926/2024.

Os autos encontram-se instruídos.

Após análise, o **CODAFI** emitiu parecer favorável à realização da despesa.

Posto isso, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos moldes da legislação vigente, em especial, o art. 74, I, e §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, condicionando à análise e manifestação da Secretária de Assuntos Jurídicos - SEJUR e ao integral atendimento ao art. 72, caput e parágrafo único, daquele Diploma legal.

São Vicente (SP), 26 de junho de 2024.

MÁRIO SANTANA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO